



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2021
PROCESSO Nº 2658/2021

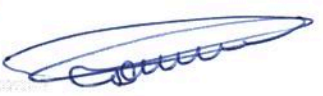
Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2022, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário portador do CPF n.º 738.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/nº, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES, considerando o resultado da licitação nº 061/2021, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 2658/2021, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDAS DIVERSAS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES DOS TIPOS, AUTOMÓVEIS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E SEUS IMPLEMENTOS, MÁQUINAS PESADAS E SEUS IMPLEMENTOS, BEM COMO DEMAIS NECESSIDADES DE EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 061/2021, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

Valdício Souza, Sazundes  



RAZÃO SOCIAL: **VALDECIO SOUZA FAGUNDES 11417923709**, inscrita no CNPJ n.º 29.820.175/0001-27, com sede na Avenida Antonio Augusto de Oliveira, nº 334, bairro Ferreira Vale, Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28)99966-4145, endereço eletrônico: dianabarbaraborgesmf@outlook.com, gedeonascimento@gmail.com, neste ato representada por **VALDECIO SOUZA FAGUNDES**, brasileiro, empresário, portador do CPF n.º 114.179.237-09 e RG n.º 17384436 SSP/MG, residente na Rua Antonio Augusto de Oliveira, nº 334, bairro Ferreira Vale, Iúna/ES, cep: 29.390-000.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Não há "Cadastro Reserva".

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE:

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA:

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Valdecio Souza Fagundes

[Assinatura]

[Assinatura]



5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5.3. Conceder às empresas o reequilíbrio / realinhamento dos preços registrados/contratados.

5.5.3.1. Os pedidos de reequilíbrio / realinhamento de preços, só terão validade se protocolados em data anterior à emissão da Autorização de Fornecimento.

5.5.3.2. Os pedidos deverão ser protocolados na sede da Administração ou serem enviados para o e-mail: gestao@iuna.es.gov.br.

5.5.3.3. A critério da Administração Municipal, os casos que se enquadram no item 5.5.3.1. poderão ser reavaliados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Compete ao Órgão Gerenciador:

6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.

Valdício Souza Fogundes

Rua Desembargador Epaminondas Amaral, nº 58, Centro, Iuna/ES, CEP 29 390-000

CNPJ nº 27.167.394/0001-23 | Tel: (28) 3545 4750 – Ramal 2401 | email: contratos@iuna.es.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Página 3 de 3



- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS:

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega/execução e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
- 7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Leonardo Aguiar de Lima, matrícula nº 30333, representando todas as secretarias e ainda, Luis Tome Silveira, matrícula nº 308840, representando a Secretaria Municipal de Agricultura e Interior; e Sub Prefeitura de Pequiá; Fabiano de Oliveira Lino, matrícula nº 308859, representando a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Cleverson Miranda, matrícula nº 304432, representando a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; Rony Peterson Lemos Aguiar, matrícula n 308976, representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Limpeza Pública e Turismo; Rogério Souza de Paula, matrícula nº 30355, representando a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Adriano Almeida Gonçalves, matrícula nº 302314, representando a Secretaria Municipal de Saúde, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.
- 7.4. Ficam os detentores cientes que as pretensas Atas de Registro de Preços, não poderão em hipótese alguma serem aderidas por outros órgãos, visto o histórico deste órgão que nos mostra que a qualidade dos serviços das oficinas sofre grande influência quando se atende a outros municípios.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Robécio Souza Segundo
Rua Desembargador Epaminondas Amaral, nº 58, Centro, Iuna/ES, CEP 29.390-000
CNPJ nº 27.167.394/0001-23 | Tel: (28) 3545 4750 – Ramal 2401 | email: contratos@iuna.es.gov.br



Iúna/ES, 14 de fevereiro de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde


VALDECIO SOUZA FAGUNDES 11417923709

Valdecio Souza Fagundes / ou procurador legalmente habilitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000002/2022 - SEQUÊNCIA Nº000003086

Origem	Pregão Presencial Nº 000061/2021		Processo	002658/2021			
Contrato	Termo Nº 000002/2022						
Empresa	VALDECIO SOUZA FAGUNDES 11417923709						
CNPJ	CNPJ: 29.820.175/0001-27						
Endereço	AVENIDA ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, 334 - FERREIRA VALE - Iúna - ES - CEP: 29390000						
Secretaria	00002 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Local	00571 - SETOR DE FROTAS						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
002	001	MATERIAIS DE CONSUMO E PECAS todos os materiais fornecidos para execução do serviço, deverão ser novo, de primeiro uso, não sendo permitida a compra de materiais reutilizados. materiais reutilizados, somente para os casos em que a contratante já disponha do material; a contratada deverá apresentar no mínimo 03 (três) orçamentos de cada item que se pretende comprar, onde a contratante escolherá sempre a menor proposta onde será aplicado o desconto acordado no certame em questão. descrição pormenorizada no termo de referência.		RS	120000,00	0,8900	106.800,000
001	001	SERVICOS DE SOLDAS E TORNEARIA - a prestação do serviço compreende a execução do mesmo por profissional (hora/nomem), por hora de serviço efetivamente executada, tendo a contratada que prestar os serviços em horários comerciais de segunda a sexta feira e se necessário, aos sábados; - a contratada deve manter à disposição da contratante, profissional competente que tenha condições de executar qualquer tipo de solda e serviços de tornos, sendo eles: • solda mig; • solda m.m.a. eletrodo revestido; • solda tig; • solda aluminio; • solda brasagem; • solda branca; • solda ferro fundido; • solda aço maleavel; • corte massarico; • usinagem de peças em torno; • recuperação de peças em torno; • recuperação de peças em geral; • usinagem em aluminio; • usinagem em teflon; • usinagem em carbono; • usinagem em bronze; • usinagem em ferro fundido; • confecções de roscas em mm e polegadas; • confecção de peças artesanais que implementem os equipamentos da prefeitura. descrição pormenorizada no termo de referência.		H/H	600,00	236,0000	141.600,000
SETOR DE FROTAS:							248.400,000
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:							248.400,000
VALDECIO SOUZA FAGUNDES 11417923709:							248.400,000

Valdecio Souza Fagundes

dos envelopes será até às **08h30min, do dia 04/03/2022**; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das **09h, do dia 04/03/2022**. O Edital poderá ser adquirido por meio do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 15 de fevereiro de 2022.

Ronaldo dos Santos Pimenta

Pregoeiro - PMG

Protocolo 801311

Ibiraçu

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 001/2022

O município de Ibiraçu torna público o resultado do PP acima citado. Declara vencedora a empresa: RR - Comercial e Panificadora Ltda ME no valor de R\$15,10 Kg.

ID: 2022.030E0500001.01.0001

Luana Guasti

Pregoeira

Protocolo 800983

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 006/2022

O município de Ibiraçu torna público o resultado do PE acima citado. Declara vencedora a empresa: Me Gusta - Alimentação e Serviços Ltda no valor de R\$ 11.993,95.

ID: 2022.030E0500001.01.0002

Luana Guasti

Pregoeira

Protocolo 800989

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 010/2022

O município de Ibiraçu torna público o resultado do PE acima citado. Declara vencedora a empresa: Wilkinson de Moraes Almeida ME valor de R\$ 269.700,00.

ID: 2022.030E0700001.02.0006.

Luana Guasti

Pregoeira

Protocolo 800992

Resumo de ARP

Nº 007 /2022

Contratante: Município de Ibiraçu. Proc. Nº: 5339/2021. PE 003/22. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (açúcar e leite) para atender as diversas Secretarias desta Municipalidade durante o exercício 2022, a pedido da SEMARH. Contratada: **S. J. DEGASPERI LTDA**, CNPJ nº 06.098.484/0001-30, R\$ 17.554,60; Vigência: 12 meses.

Ibiraçu, 15 de fevereiro de 2022.

DIEGO KRENTZ

Prefeito Municipal

Protocolo 800827

Iconha

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022

ID CidadES: 2022.032E0700001.01.0001

A Prefeitura Municipal de Iconha - PMI, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelo Decreto Municipal nº 3.663/2020, face a Tomada de Preços nº 001/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em realização de obras de reconstrução de ponte de concreto, sobre o Rio Itabapoana que liga Iconha a comunidade de Itinga, referente a Meta 16, torna público para o conhecimento dos interessados que:

- As 08h (oito horas) do dia 15 (quinze) do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), foram abertos os envelopes de n.º 02, referentes às Propostas Comerciais das empresas habilitadas, apresentados no certame em epígrafe;

- As Propostas Comerciais das empresas habilitadas foram analisadas pelos membros da CPL e a ordem de classificação das propostas aceitas ficou da seguinte forma:

1º Lugar: MOPREM CONSTRUTORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 24.121.687/0001-81 - Valor Global: 274.135,85 (duzentos e setenta e quatro mil e cento e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

2º Lugar: SANTA MARIA ENGENHARIA EIRELI EPP, inscrita no CPNJ n.º 36.313.112/0001-40 - Valor Global: R\$ 305.133,33 (trezentos e cinco mil e cento e trinta e três reais e trinta e três centavos).

3º Lugar: MIRANDA ENGENHARIA EIRELI ME, inscrita no CNPJ n.º 22.153.445/0001-44 - Valor Global: R\$ 324.604,69 (trezentos e vinte e quatro mil e seiscentos e quatro reais e sessenta e nove centavos).

- O Processo Administrativo está à disposição para vistas.

Publica-se para que produza os devidos efeitos legais consoantes ao Art. 109, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Iconha/ES, 15 de fevereiro de 2022.

EVELLYN LONGUE BISI

Presidente da CPL

Protocolo 800950

Iúna

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 02/2022

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 2658/2021

Pregão Presencial Nº 061/2021

Objeto: registro de preços para eventual prestação de serviços de soldas diversas em veículos automotores dos tipos, automóveis, ônibus, caminhões e seus implementos, máquinas pesadas e seus implementos, bem como demais necessidades de equipamentos que compõem a frota do município de Iúna/ES
Empresa: Valdecio Souza Fagundes 11417923709

CNPJ: 29.820.175/0001-27

Valor global: R\$248.400,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0041

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior

Secretário de Saúde

Protocolo 801201

**ALTERAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 013/2022 -
PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 3334/2021**

Ref.: Edital 013/2022, modalidade PREGÃO PRESENCIAL para Registro de preços para eventual e futura aquisição de kit natalidade para atender as necessidades das usuárias do SUAS (Sistema Único de Assistência Social). O Município de Iúna/ES, torna público para conhecimento dos interessados, a alteração da descrição do item banheira para bebê. Onde se lê: ... 01 banheira para bebê banheira bebe; material/composição da banheira: plástico; capacidade água: 30 l; dimensões (c x l x p): 76 x 30 x 50 cm; peso suportado: 20 kg; cores: azul com glitter, rosa com glitter, transparente com glitter; banheira com saboneteira; unidade de fornecimento: unidade. Passará a vigorar: ... 01 banheira para bebê banheira bebe; material/composição da banheira: plástico; capacidade água: mínimo 30 l e máximo 35 l; dimensões (c x l x p): 76 x 30 x 50 cm; peso suportado: 20 kg; cores: azul, rosa ou verde; banheira com saboneteira; unidade de fornecimento: unidade. Demais cláusulas do edital permanecem inalteradas. Informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitação, sede da Prefeitura Municipal de Iúna, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 15 de fevereiro de 2022.

Kédina Cantílio Pereira Timóteo

Pregoeira substituta

Protocolo 801089

Itarana**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 009/2022**

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, no dia **04/03/2022** às **09h00min**, através do site www.bll.org.br. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de seguro para veículo. EDITAL através dos sites: www.itarana.es.gov.br ou www.bll.org.br. Informações (27) 3720-4916.

Itarana/ES, 15 de fevereiro de 2022

Marcelo Rigo Magnago

Pregoeiro Oficial

Protocolo 801306

Itapemirim

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conforme abaixo:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000011/2022 -
REGISTRO DE PREÇOS****OBJETO:** AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA GADO LEITEIRO, VISANDO ALTA PRODUTIVIDADE**DATA:** 04/03/2022 às 09:30minh.

LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6323, ou ainda e-mail: licita_pmi@hotmail.com. Itapemirim-ES, 15/02/2022

DELCEINEIA R. SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 801477

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público o laudo de amostra, de acordo com a comissão instituída pela Portaria nº 003/2022, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000003/2022 - REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

APROVADO: Itaforte Casa de Construção Ltda, todos os itens. Ferragens Mimoso Eireli, todos os itens. Eletromundi Com. e Ind. De Mat. Elet., todos os itens. Elétrica Luz Com. de Mat. Elet., todos os itens. Matel Mat. Elet., todos os itens. Kemacol Mat. De Const., todos os itens. Mega Dist. de Mat. Hidr. E Elet., todos os itens. Toque Final Iriri Mat. De Const., todos os itens. JC da Costa, todos os itens. Comercial Eléctro Mais, todos os itens.

O laudo se encontra disponível nesta CPL, para conhecimento dos interessados. Maiores informações serão prestadas pela Pregoeira no local, tel. 028 3529 6323 ou pelo email: licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES, 15/02/2022

Delcineia R. da Silveira

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 801481

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.014125/2021

PREGÃO PRESENCIAL.000121/2021 - SEC. MUN. DE SAUDE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**CONTRATADA(S):**

ATA Nº. 000021/2022 - M G DE OLIVEIRA MILHORATO ME. 02.396.150/0001-91, estabelecida na RUA EUGENIO AMORIM, S/N - GUANDU - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM... - ES - CEP: 29300781, classificada para o item nº. 01, no valor total de 72.450,00 (setenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais);

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMUS..**VIGÊNCIA DA ATA:** 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 15/02/2022

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal

Protocolo 801482